



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

MENSAGEM DA PREFEITA Nº 18/2025

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público e para **TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI**, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 5º, IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 847 DE 06 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Assim, o presente Projeto de Lei visa a Alteração do Art. 5º, IV, da Lei Municipal nº 847 de 06 de abril de 2022. Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores(as) Vereadores(as) com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ

EM, 10 DE JULHO DE 2025.


ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:007318603
14


Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA
DE AQUINO:00731860314
Dados: 2025.07.10 13:37:31
-03'00'




ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

APROVADO
Sala das sessões
Em 15 / 07 / 2025


ANA C BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

Recebido em 14 / 07 / 25
às 13:10 Hs

Assessoria Jurídica e Fiscal
Procuradoria da Prefeitura de Paraipaba


Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

RECEBIDO
EM 15 / 07 / 2025



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 5º, IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 847 DE 06 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. O Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 847 DE 06 DE ABRIL DE 2022 passa a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê:

IV) – 01 (um) titular e uma suplente da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, a serem indicados pelo/a titular da Pasta;

Leia-se:

IV) – 01 (um) titular e uma suplente da Secretaria de Cultura, a serem indicados pelo/a titular da Pasta;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigentes todas as disposições municipais constantes na Lei Municipal nº 847 de 06 de abril de 2022.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ
EM, 10 DE JULHO DE 2025.

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:007318603
14

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA
DE AQUINO:00731860314
Dados: 2025.07.10 13:38:03
-03'00'




ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

APROVADO
Sala das sessões
Em 15/07/2025

RECEBIDO
EM 15/07/2025

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17


ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

17 07 25
13:10




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº20/2025 -Autor: **EXECUTIVO**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ART.5º, IV, DA LEI MUNICIPAL Nº847
DE 06 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART.5º, IV, DA LEI MUNICIPAL Nº847 DE 06 ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art.2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigentes todas as disposições municipais constantes na Lei Municipal Nº847 de 06 de abril de 2022.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 15
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.**

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTE
2025-2026